

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE:

Portaria GAPRE 20/2021	Pág.	02
Portaria GAPRE 21/2021	Pág.	03
Portaria GAPRE 22/2021	Pág.	04
Portaria GAPRE 23/2021	Pág.	05
Portaria GAPRE 24/2021	Pág.	06
Portaria GAPRE 25/2021	Pág.	07
Portaria GAPRE 26/2021	Pág.	08
Portaria GAPRE 27/2021	Pág.	09

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 20/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

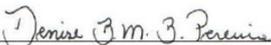
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **JOÃO MELQUIADES DE FREITAS** como secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.



  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 21/2021**

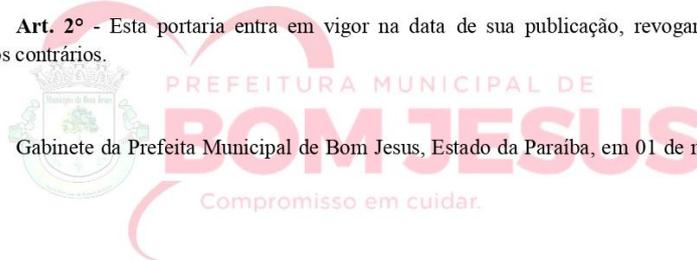
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

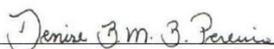
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ÉRICA LUANA DE LUCENA MOURA para exercer o cargo comissionado como Diretora de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC2 na secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.



  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 22/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **AUCIONE LEITE DE BRITO GOUVEIA**, para exercer o cargo comissionado como Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo CC2, na secretaria de Educação do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BOM JESUS**

Compromisso em cuidar.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 23/2021**

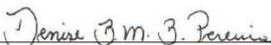
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, VANESSA DANTAS DE MACENA GUEDES, para exercer o cargo comissionado como **Diretora de Regulação em Saúde**, símbolo CC2, com lotação na secretaria de Saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 24/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, ALICE CAROLINE VITURIANO CARTAXO para exercer o cargo comissionado como **Diretora do SAMU**, símbolo CC2, com lotação na secretaria de saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JESUS**  
Compromisso em cuidar.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
**Prefeita Constitucional**

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 25/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, NATHÁLIA ALMEIDA GONÇALVES para exercer o cargo comissionado como **Diretora de Departamento de Educação Permanente**, símbolo CC2, com lotação na secretaria de saúde do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BOM JESUS**

Compromisso em cuidar.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 26/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **GILBERLÂNIO DE FREITAS ROLIM** para exercer o cargo comissionado como **Assessor Técnico**, símbolo CC3 com lotação na secretaria de Administração do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JESUS**  
Compromisso em cuidar.

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 MARÇO DE 2021.**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de**  
**Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
GABINETE DA PREFEITA



**Portaria 27/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **CARLOS ALBERTO MOREIRA** para exercer o cargo comissionado como **chefe do setor de tributos**, símbolo CC2 com lotação na secretaria de Administração do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2021.



**BOM JESUS**  
Compromisso em cuidar.

*Denise B.M.B. Pereira*

Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01  
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020  
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br